



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AJDG n.º 088/2014
PROCEDIMENTO N.º 001944-09.00/14-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2014**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e OI S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, n.º 71 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP n.º 20.230-070, telefone n.º (51) 3229 1568 ou (51) 98401 8477, email: sheibig@oi.net.br, neste ato representada por Léo Stapler, portador da Carteira de Identidade n.º 1021211981 e inscrito no CPF sob o n.º 479.915.930-53, e Caroline de Andrade Vearick Gomes, portadora da Carteira de Identidade n.º 1064137035 e inscrita no CPF sob o n.º 812.084.990-68, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AJDG n.º 88/2014, que tem por objeto a prestação de serviço de conectividade IP e fornecimento de roteadores sobre uma rede de transporte baseada em tecnologia MPLS (Multiprotocol Label Switching) ou Ethernet para a interconexão e transporte de dados digitais multimídia (voz, vídeo e dados) entre Unidades Organizacionais (Uos) desta Instituição e seu *datacenter*, nos termos do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico nº 47/2014, para, com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e na cláusula décima, item 10.12, tão somente em relação a 06 (seis) links (UOs de Arroio do Meio, Cacequi, Marau, Rosário do Sul São Francisco de Assis e Tapera), estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Reajustar o valor mensal da avença para R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) por cada UO, perfazendo um valor total mensal de R\$ 2.565,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do contrato, por 06 (seis) meses, a contar de 05 de setembro de 2019.


Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

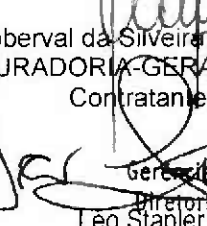


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

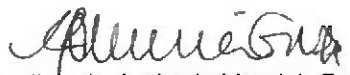
E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 30 AGO 2019


Roberval da Silveira Marques
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.


Léo Staple
stapler@oi.net.br
Carlos Alberto C. Umsza,
Subdiretor-Geral.

Gerência de Entrega e Projetos Sul
Diretoria de Mercado Corporativo
Leo Stapler
OI S/A
Contratada.


Caroline de Andrade Vearick Gomes
OI S/A
Contratada

Caroline Vearick
CPF: 01.2084990-68